



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José dos Ausentes, através do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 40, § 40º, inciso I da Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), visando assegurar a participação da população no processo de implementação do Plano Diretor Municipal, CONVOCA a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para as Audiências Públicas de:

Alteração de artigos e Anexos da Lei 1.474/2019;

Alteração de artigos da Lei 1.614/2022;

Alteração de artigos da Lei 1.649/2022;

Apreciar parâmetros para criação da Lei que dispõe sobre Condomínios Edifício por Unidades Autônomas;

Art. 1º - As audiências serão realizadas nas datas e locais a seguir relacionadas:

1ª Audiência: 14 de junho de 2023 as 14 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442, Centro de São José dos Ausentes/RS.

2ª Audiência: 15 de junho de 2023 as 9 horas na Escola Estadual de Ensino Fundamental Waldemar dos Santos Boeira, Rua Antônio Inácio Velho, s/n – Silveira - São José dos Ausentes/RS.

Art. 2º - A referida audiência será aberta a participação de qualquer munícipe. As manifestações favoráveis e contrárias aos conteúdos em debate, serão devidamente registradas em ata para oportuno encaminhamento ao Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial e ato contínuo para a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - O conteúdo das Audiências Públicas será registrado através de atas específicas acompanhadas de respectiva lista de presença e gravação de áudio.

I – A audiência Pública será composta de três fases, permitindo a abordagem de todo o conteúdo das alterações propostas.

1ª FASE: Abertura da audiência pública:

- a) Abertura oficial e instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da audiência pública.

2ª FASE: Apresentação das alterações propostas:

José Becker



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

- a) Exposição: Apresentação de justificativa e demais aspectos relevantes pela equipe técnica e conselheiros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial.

3ª FASE: Exposição dos interessados sobre as dúvidas e sugestões e encerramento da audiência Pública.

Art. 4ª – Disposições gerais.

I – Ao final de cada audiência pública será lavrada uma ata sucinta, sendo anexada toda a documentação escrita e assinada que forem entregues a equipe técnica durante a sessão.

II – O presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica omissas a este edital.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Art. 5º - Todos os documentos relativos ao objeto da audiência estão disponíveis para consulta dos interessados no site do Município, no endereço: <http://www.saojosedosausentes.rs.gov.br> a partir desta publicação.

Art.6º - Maiores informações referentes a audiência pública poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente, através dos telefones 54 3698.5400 Ramal 219.

São Jose dos Ausentes, 19/05/2023

José Carlos Pereira Becker

Prefeito Municipal